Ação rescisória

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL (NOME DO TRIBUNAL)

(deixar aproximadamente, 20 linhas em branco)

(NOME DO AUTOR), (nacionalidade), (estado civil), (profissão) e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., portador do CPF nº ................. e da Identidade nº ...................., vem, mui respeitosamente, por seu advogado e bastante procurador, dizer que é esta para promover a

AÇÃO RESCISÓRIA

em face de (NOME DO RÉU), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do CPF nº ............................ e da Identidade nº ...................., residente e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., com fundamento no art. 485 e seguintes do CPC, e na forma do art. 319 do mesmo Codex, pelos motivos fáticos e de direito a seguir expostos.

O Requerido, réus no processo nº .............., propuseram contra o Requerente, no juízo da .... Vara ...., da Comarca de .............., ação de reivindicação do imóvel situado na rua ......................., na cidade de ................., com fundamento................... (indicar resumidamente os fundamentos).

Apesar dos esforços da defesa, os demandantes obtiveram, na reivindicatória, sentença favorável que, em grau de apelação, foi confirmada pela .... Câmara Cível desse egrégio Tribunal, e transitou em julgado (docs. nºs ...).

Pelo que se depreendo da norma contida no art. 485 do CPC, o Autor tem o mais lídimo direito de ajuizar a presente ação rescisória, eis que, assim dispõe o supra mencionado dispositivo legal:

Art.485

“A sentença de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando:

I - se verificar que foi dada por prevaricação, concussão ou corrupção do juiz;

II - proferida por juiz impedido ou absolutamente incompetente;

III - resultar de dolo da parte vencedora em detrimento da parte vencida, ou de colusão entre as partes, a fim de fraudar a lei;

IV - ofender a coisa julgada;

V - violar literal disposição de lei;

VI - se fundar em prova, cuja falsidade tenha sido apurada em processo criminal ou seja provada na própria ação rescisória;

VII - depois da sentença, o autor obtiver documento novo, cuja existência ignorava, ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável;

VIII - houver fundamento para invalidar confissão, desistência ou transação, em que se baseou a sentença;

IX - fundada em erro de fato, resultante de atos ou de documentos da causa.

§ 1º - Há erro, quando a sentença admitir um fato inexistente, ou quando considerar inexistente um fato efetivamente ocorrido.

§ 2º - É indispensável, num como noutro caso, que não tenha havido controvérsia, nem pronunciamento judicial sobre o fato.”

A sentença, confirmada em segundo grau de jurisdição, está contaminada de vício grave e, pois, merece rescisão, por ter desrespeitado o princípio elencado no Inciso...., do art. 485 do CPC, como se vê a seguir:

(indicar os fundamentos de fato e de direito, reproduzindo a parte da sentença rescindenda).

Pelo exposto, requer:

a) a citação do Réu para, no prazo que lhe for assinado, contestar o pedido, sob pena de revelia;

b) seja rescindindo o julgado, com a consequente prodcedência do pedido e reconhecido o domínio do Autor sobre o referido imóvel;

c) a juntada da guia de depósito de 5% sobre o valor da causa nos termos do art.488, Inciso II CPC).

Protestando por todo o gênero de prova em direito admissível e em especial por ....... (indicar outros meios de prova que desejar), dá à causa o valor de R$ ................

Termos em que

Pede e espera deferimento.

(Local e data)

(Nome do advogado)

(Número da OAB)